



Câmara Municipal de Iuna



PROJETO DE LEI Nº ²⁷...../2018

Institui no âmbito do Município de Iuna/ES, a SEMANA DE ENFERMAGEM e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituída a Semana de Enfermagem no âmbito do Município de Iuna, a ser comemorada anualmente entre os dias 20 a 27 do mês de Maio.

Art. 2º - O evento constituído passará a constar no calendário oficial de eventos do Município de Iuna/ES.

Art. 3º - Para o cumprimento dos objetivos desta Lei, o Poder Público Municipal ficará autorizado a fazer parcerias com Entidades da Enfermagem, Instituições de Educação entre outras, devendo:

I – Promover palestras, conferências, campanhas, reuniões, workshops e demais eventos que promovam e valorizem o trabalho do profissional de enfermagem “Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem”, incluindo aí a valorização das entidades dedicadas aos profissionais da área de saúde, capacitação, atualizações e, ainda premiações para os destaques da área ao longo do ano anterior à realização das comemorações;

II – Efetuar campanhas institucionais junto aos meios de comunicação com o fim de divulgar a Semana de Enfermagem.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, PLENÁRIO VEREADOR VEREDINO CÂNDIDO DE ALMEIDA, AOS 27 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2018.


EMMANUEL GARCIA DE AMORIM
Vereador do PR